



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3383/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a inclusão dos Colaboradores dos Cartórios de Registro Civil, Registro de Imóveis e Tabelionatos, no grupo prioritário da vacinação contra a COVID-19.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar a inclusão dos Colaboradores dos Cartórios de Registro Civil, Registro de Imóveis e Tabelionatos, no grupo prioritário da vacinação contra a COVID-19. A saúde do município encontra-se em estado de alerta, devido ao risco de contaminação. Por essa razão, se faz necessário a vacinação desses profissionais que atendem a população diariamente e estão em constante risco de contaminação e transmissão do vírus. Sendo esta proposição uma solicitação da categoria.

**SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JULHO DE 2021**

**BRUNO ALFREDO LAUREANO  
VEREADOR - MDB**